

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 70/2010 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 70/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第69/2007號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、委任公共服務評審委員會成員及其代任人如下：

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos, e respectivos substitutos, os seguintes indivíduos:

(一) 澳門大學正選代表：林明基

1) Representante da Universidade de Macau, efectivo: Lam Ming Ki Newman,

澳門大學代表的代任人：余永逸；

Representante da Universidade de Macau, substituto: Yu Wing Yat;

(二) 澳門理工學院正選代表：吳紹宏

2) Representante do Instituto Politécnico de Macau, efectivo: Ng Sio Wang,

澳門理工學院代表的代任人：呂開顏；

Representante do Instituto Politécnico de Macau, substituto: Loi Hoi Ngan;

(三) 澳門旅遊學院正選代表：高紅

3) Representante do Instituto de Formação Turística, efectivo: Gao Hong,

澳門旅遊學院代表的代任人：唐繼宗；

Representante do Instituto de Formação Turística, substituto: Tong Kai Chung;

(四) 澳門生產力暨科技轉移中心正選代表：Helena Lei

4) Representante do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, efectivo: Helena Lei,

澳門生產力暨科技轉移中心代表的代任人：Kuan Chan,

Representante do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, substituto: Kuan Chan, Victoria Alexa.

Victoria Alexa。

二、上述人士的任期為三年。

2. A duração do mandato é de 3 anos.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一零年三月十六日

16 de Março de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 71/2010 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 71/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律第十三條第一款及第二款，以及第63/2008號行政長官批示的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º da Lei n.º 15/2009, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2008, o Chefe do Executivo manda:

一、指定楊寶儀以臨時代理方式全職執行上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任的職務，由二零一零年三月二十六日起至二零一一年三月十七日止。

1. É designada Ieong Pou Yee para exercer interinamente as funções de coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, em regime de exclusividade, a partir de 26 de Março de 2010 até 17 de Março de 2011.

二、給予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任相當於第 15/2009 號法律附件表一欄目二所載副局長薪俸點的報酬。

二零一零年三月十九日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一零年二月二十二日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第六款的規定，以定期委任方式委任傅麗明為行政長官辦公室私人秘書，自二零一零年三月一日起，為期兩年。

透過行政長官二零一零年三月十二日批示：

根據第 14/2009 號法律第十四條第一款（一）項、第七十九條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，二零一零年三月十日第十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核名單中之唯一合格投考人特級行政技術助理員蘇有強，獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制技術輔助人員組別第一職階首席特級行政技術助理員，以填補現行《政府總部輔助部門通則》附件人員編制的空缺。

二零一零年三月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

第 5/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第 120/2009 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科技導航

2. À coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai é atribuída a remuneração equiparada ao índice de vencimento de subdirector constante da coluna 2 do Mapa I anexo à Lei n.º 15/2009.

19 de Março de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Fevereiro de 2010:

Fu Lai Meng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, secretária pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.º 6, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Março de 2010:

Sou Iao Keong Domingos Sávio, assistente técnico administrativo especialista, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2010, II Série, de 10 de Março — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal dos SASG, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), e 79.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Estatuto dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, em vigor.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 5/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de